



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

064

= DECRETO Nº 2.315 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada	Cr\$	100.000
Sala nºs 1 e 2, por Velório	Cr\$	100.000
Sala nº 3, por mesa	Cr\$	15.000

Parágrafo Único - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vainano
REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc